



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício CAE nº 28 /2018

Franca, 22 de novembro de 2018.

Ao Sr. Edgar Ájax

Secretário Municipal da Educação em Franca /SP

Senhor Secretário,

O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Franca (CAE), por sua Presidente infra-assinada, requer apoio jurídico o mais breve possível para regularizar seu Regimento interno, haja vista sua importância para a desenvoltura legal de seu trabalho.

Encaminho anexado o Regimento Interno novamente e aguardamos a análise e justificativas precisas do porquê de não aprovação, com os devidos apontamento para as devidas incompatibilidades encontradas (explicitando os dispositivos legais ofendidos ou ignorados).

Caso não haja retorno em vinte dias, encaminharemos um pedido de suporte ao Ministério Público Federal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, já que no primeiro há um procedimento de acompanhamento 1.34.005.000059/2018-51 e no segundo um protocolo 3517979 sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Maria Elizabete Berdú Cintra

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

